



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 338/2025

Jequié – BA, 03 de Junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Emanuel Campos Silva

Md. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jequié-Ba

Senhor Presidente,

Cumprimentamos cordialmente V. Ex^a., em tempo, estamos encaminhando para apreciação o presente projeto de lei abaixo, a fim de que seja analisado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 22/2025- “AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUIÉ, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ – APAE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Na certeza de contar com a colaboração de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

Zenildo Brandão Santana

=Prefeito Municipal=



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 22/2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,
Ínclitos Vereadores,**

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso **Projeto de Lei que “Autoriza o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jequié, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jequié – APAE, por meio de termo de colaboração, e dá outras providências.”**

A proposta tem por finalidade viabilizar a execução do projeto social denominado **“Café com o Coração”**, idealizado pela APAE de Jequié e **selecionado pela ELETROBRAS** em processo nacional de análise e destinação de recursos oriundos de incentivo fiscal. O projeto foi contemplado com a alocação de **R\$ 134.529,10 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos)**, mediante destinação de 1% do Imposto de Renda da ELETROBRAS ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com posterior repasse à APAE por meio de termo de colaboração firmado com o Município.

O projeto “Café com o Coração” visa promover o desenvolvimento de 60 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, por meio de atividades que incentivam a autonomia, o empreendedorismo e a inclusão social, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, 4 e 10. A iniciativa terá duração de 12 meses e será executada nas instalações da própria APAE, em parceria com a Federação Nacional das APAEs.

A presente proposta representa uma iniciativa de elevado alcance social, ao fomentar a participação ativa de crianças e adolescentes em atividades educativas, produtivas e culturais, contribuindo significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Trata-se de um passo importante para o fortalecimento das políticas públicas de atenção à pessoa com deficiência no município de Jequié, reforçando o compromisso da gestão com a dignidade humana e a promoção da cidadania.

Cumpre esclarecer que **as despesas decorrentes da execução do projeto serão**
Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 801 0118;email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

integralmente custeadas com recursos oriundos da ELETROBRAS, conforme o processo de seleção e alocação de incentivo fiscal já formalizado. Assim, o Município atuará como interveniente, promovendo o repasse dos recursos à entidade executora mediante termo de colaboração.

Diante da relevância da matéria e da urgência na tramitação, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a **aprovação célere do presente Projeto de Lei**, em benefício direto da população infanto-juvenil atendida pela APAE de Jequié.

Na certeza de contarmos com a costumeira atenção de Vossa Excelência e dos ilustres membros dessa Casa Legislativa, reitero protestos de elevada estima e consideração

GABINETE DO PREFEITO DE JEQUIÉ, 03 DE JUNHO DE 2025.

Zenildo Brandão Santana

=Prefeito Municipal=



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 22/2025.

“AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUIÉ, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ – APAE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O presente Projeto de Lei tem como finalidade viabilizar o repasse do valor de **R\$ 134.529,10 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos)** à APAE de Jequié, por meio de termo de colaboração, para execução do projeto social denominado **“Café com o Coração”**, voltado ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em consonância com os objetivos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão integralmente custeadas com recursos oriundos de destinação fiscal efetuada pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil, doravante simplesmente denominada ELETRONORTE, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jequié-Bahia, não implicando ônus ao erário municipal.

Art. 3º- A aplicação da presente Lei correrá por crédito adicional especial a ser aberto por Decreto do Poder Executivo, na forma especificada no Anexo Único desta Lei e observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, 03 DE JUNHO DE 2025.

Zenildo Brandão Santana

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA 49206-903 - Fone: 0800 801 0118;email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
(Projeto de Lei nº 22/2025)

Órgão:	10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade:	10.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0005 – Jequié Assistida
Atividade:	2205 – Desenvolvimento da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Natureza:	3.3.50
Fonte:	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
Valor:	R\$134.529,10

RELATÓRIO FINAL

**Consultoria para execução dos Cursos
“Captação e Aplicação dos Recursos
Financeiros do FIA” e “Elaboração de
Projetos Sociais” e suporte técnico para
direcionamento do incentivo fiscal**

Processo nº ELET-CSC-ND-0714-2024

Contrato n.º 450007G618

Objeto: FORTALECIMENTO APAES E CMDCAS - Contratação de serviço especializado para ampliar a capacidade de APAEs na captação de recurso por Lei de Incentivo e em editais de fomento, como também aprimorar fluxos e processos dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Fundos da Infância e Adolescência.

1. CONTEXTO E BENEFICIÁRIOS

O escopo inicial do projeto previa o mapeamento complementar de 75 cidades para identificar a presença e atuação das APAEs, além de analisar a situação do Fundo da Infância e Adolescência, posto que em 25 cidades houve esse levantamento prévio, a fim de constituir duas turmas de formação para capacitação, sendo uma de elaboração de projetos sociais (para APAEs) e uma de Captação e Aplicação de Recursos do Fundo, a fim de direcionar até R\$ 10 milhões em incentivo fiscal da Eletrobras.

Após as reuniões de alinhamento com a equipe do Instituto Eletrobras e da Eletrobras, foram incluídos municípios importantes para o negócio. Após o processo de inscrição nos cursos, encerrou-se o projeto com 142 cidade participantes de 23 Estados da Federação, sendo que desse universo, 23 municípios eram prioritários para receber suporte técnico e investimento da destinação fiscal, conforme tabela a seguir:

Ordem	Município	UF
01	Água Clara	MS
02	Águas Belas	PE
03	Alfenas	MG
04	Alpercata	MG
05	Alpinópolis	MG
06	Altamira	PA
07	Alto Paraguai	MT
08	Ananindeua	PA
09	Balsas	MA
10	Barcarena	PA
11	Aracaju	SE
12	Barra do Piraí	RJ
13	Belém	PA
14	Blumenau	SC
15	Boa Vista	RR
16	Bom Jesus da Lapa	BA
17	Brasília	DF
18	Buritiz	MG
19	Camaragibe	PE
20	Campo Belo do Sul	SC
21	Campos Altos	MG
22	Candeias	MG
23	Candeias do Jamari	RO
24	Canindé do São Francisco	SE
25	Capitólio	MG
26	Carmo do Rio Claro	MG
27	Carnaubeira da Penha	PE
28	Cassia	MG
29	Cerro Largo	RS
30	Chapada dos Guimarães	MT

Ordem	Município	UF
31	Chorrochó	BA
32	Cocal do Sul	SC
33	Coelho Neto	MA
34	Colinas do Tocantins	TO
35	Conceição da Aparecida	MG
36	Corinto	MG
37	Crato	CE
38	Curvelo	MG
39	Delmiro Gouveia	AL
40	Dezesseis de Novembro	RS
41	Duque de Caxias	RJ
42	Espinosa	MG
43	Eunápolis	BA
44	Conceição do Araguaia	PA
45	Felixlândia	MG
46	Fernandes Tourinho	MG
47	Ferreira Gomes	AP
48	Florianópolis	SC
49	Fortaleza	CE
50	Glória	BA
51	Governador Mangabeira	BA
52	Governador Valadares	MG
53	Guadalupe	PI
54	Guapé	MG
55	Guapimirim	RJ
56	Guarani das Missões	RS
57	Guarda - Mor	MG
58	Iapu	MG
59	Icó	CE
60	Ipiáú	BA

Ordem	Município	UF
61	Irecê	BA
62	Itacarambi	MG
63	Itacoatiara	AM
64	Itacuruba	PE
65	Itabaiana	SE
66	Itaú de Minas	MG
67	Itupiranga	PA
68	Jacundá	PA
69	Jaru	RO
70	Jatobá	PE
71	Jauru	MT
72	Jequié	BA
73	Ji-Paraná	RO
74	Jitaúna	BA
75	João Pinheiro	MG
76	Juazeiro	BA
77	Juazeiro do Norte	CE
78	Lages	SC
79	Lagoa Da Prata	MG
80	Macapá	AP
81	Magé	RJ
82	Manaus	AM
83	Mangaratiba	RJ
84	Marabá	PA
85	Miracema do Tocantins	TO
86	Miranda do Norte	MA
87	Nobres	MT
88	Nova Andradina	MS
89	Novo Hamburgo	RS
90	Nova Mutum	MT

Ordem	Município	UF
91	Novo Repartimento	PA
92	Ortigueira	PR
93	Paço do Lumiar	MA
94	Pains	MG
95	Paracambi	RJ
96	Parauapebas	PA
97	Passos	MG
98	Paulo Afonso	BA
99	Periquito	MG
100	Petrolândia	PE
101	Petrolina	PE
102	Pimenta Bueno	RO
103	Piranhas	AL
104	Piripiri	PI
105	Piumhi	MG
106	Pompéu	MG
107	Porteirinha	MG
109	Pratápolis	MG
110	Presidente Figueiredo	AM
111	Recife	PE
112	Ribas do Rio Pardo	MS
113	Rio Branco	AC
114	Rio de Janeiro	RJ
115	Rio Fortuna	SC
116	Rodelas	BA
117	Rolador	RS
118	Roque Gonzales	RS
119	Santa Rosa de Lima	SC
120	Santana do Livramento	RS
121	Santarém	PA

Ordem	Município	UF
122	Santo Ângelo	RS
123	São João do Piauí	PI
124	São João dos Patos	MA
125	São José do Cerrito	SC
126	São José do Rio Pardo	SP
127	São Luiz Gonzaga	RS
128	São Pedro do Butiá	RS
129	São Sebastião do Paraíso	MG
130	Senhor do Bonfim	BA
131	Sobradinho	BA
132	Sobral	CE
133	Sobralia	MG
134	Tauá	CE
135	Telêmaco Borba	PR
136	Teresina	PI
137	Tucuruí	PA
138	Ubaitaba	BA
139	Ubatã	BA
140	Unaí	MG
141	Uruçuí	PI
142	Volta Redonda	RJ

Tabela 1 - Municípios participantes

Ordem	ESTADO	Total Cidades
01	AC	1
02	AL	2
03	AM	3
04	AP	2
05	BA	16
06	CE	6
07	DF	1
08	MA	5
09	MG	33
10	MS	3
11	MT	5
12	PA	12
13	PE	8
14	PI	5
15	PR	2
16	RJ	8
17	RO	4
18	RR	1
19	RS	10
20	SC	8
21	SE	4
22	SP	1
23	TO	2
Total	23	142

Tabela 2 - Estados participantes x total de cidades por Estado

1.1 Inscrições, Participações e Certificações por curso

O Curso 01, voltado para a Captação e Aplicação de Recursos do FIA, registrou um total de 75 inscrições provenientes de 34 cidades em 15 Estados da Federação. Dessas, 59 inscrições foram deferidas. Além disso, houve a participação adicional, sem inscrição ou deferimento, de uma pessoa que teve acesso ao link das aulas por compartilhamento na cidade. Assim, o curso contou com a presença de 60 participantes que assistiram a pelo menos uma das aulas, representando 26 cidades e 11 Estados. Ao final do curso, 16 participantes foram certificados, de 13 municípios em 8 Estados diferentes, conforme tabelas a seguir.

Ordem	Município	UF	Total Inscritos	Total Participantes	Total Certificados
01	Água Preta	PE	1	1	1
02	Alpinópolis	MG	1	1	1
03	Aracaju	CE	3	1	
04	Barcarena	PA	1		
05	Bauru	SP	1	1	1
06	Bom Jesus da Lapa	BA	1	1	1
07	Brejo Grande	SE	1		
08	Buritiz	MG	1	1	
09	Canindé do São Francisco	SE	4	4	
10	Chapada dos Guimarães	MT	3	3	2
11	Cocal do Sul	SC	3	1	
12	Crato	CE	1	1	
13	Curvelo	MG	5	6	1
14	Governador Valadares	MG	6	4	2
15	Guarda-Mor	MG	2	4	
16	Icó	CE	1	1	
17	Ilha Bela	SP	1		
18	Itabaiana	SE	1	1	1

Ordem	Município	UF	Total Inscritos	Total Participantes	Total Certificados
19	Jitaúna	BA	1	1	
20	Lages	SC	4	5	2
21	Miracema do Tocantins	TO	1		
22	Nilópolis	SE	1		
23	Nova Andradina	MS	1		
24	Novo Hamburgo	RS	1	1	
25	Passos	MG	1	1	
26	Pimenta Bueno	RO	2	2	
27	Piumhi	MG	1		
28	Porteirinha	MG	1	1	1
29	Porto da Folha	SE	8	7	1
30	Recife	PE	2	2	
31	Rio de Janeiro	RJ	7	7	1
32	São Cristóvão	SE	2		
33	São João do Piauí	PI	2	1	
34	Teresina	PI	3	1	
TOTAL	34		75	60	16

Tabela 3. Curso 01. Total de Inscritos, Participantes e Certificados por Cidade

Ordem	UF	Pessoas Inscritas por Estado
01	BA	2
02	CE	5
03	MG	18
04	MS	1
05	MT	3
06	PA	1
07	PE	3
08	PI	5
09	RJ	7

Ordem	UF	Pessoas Inscritas por Estado
10	RO	2
11	RS	1
12	SC	7
13	SE	17
14	SP	2
15	TO	1
Total	15	75

Tabela 04. Curso 01 - Total de inscritos por Estado

Ordem	UF	Pessoas Deferidas por Estado
01	BA	2
02	CE	2
03	MG	20
04	MT	3
05	PE	3
06	PI	1
07	RJ	8
08	RO	2
09	RS	1
10	SC	4
11	SE	15
Total	11	60

Tabela 05. Curso 01 - Total de Deferidos por Estado

Ordem	UF	Pessoas Certificadas por Estado
01	BA	1
02	MG	6
03	MT	2
04	PE	1
05	RJ	1
06	SC	2
07	SE	2
08	SP	1
	Total Geral	16

Tabela 06. Curso 01 - Estados x Pessoas Certificadas

Já no Curso 02 - Elaboração de Projetos Sociais (APAEs) foram registradas 213 inscrições provenientes de 80 municípios em 15 Estados. Destas, 55 inscrições não informaram a cidade e/ou o Estado no momento do cadastro. Entre os inscritos, 144 pessoas tiveram sua participação no curso deferida, representando 69 cidades em 16 Estados. Durante o processo de validação, o Estado de Sergipe (SE) foi incluído na contagem, após a correção de duas inscrições que inicialmente indicavam uma cidade e um Estado diferente. Ao final das aulas, 86 participantes foram certificados, abrangendo o total de 34 cidades em 13 Estados, ilustrados a seguir.

Tabela 07. Curso 02 - Total de inscritos por Estado

Ordem	UF	Pessoas inscritas por Estado
01	AM	10
02	BA	12
03	CE	8
04	MG	39
05	MS	1
06	MT	2
07	PA	19
08	PE	6

Ordem	UF	Pessoas inscritas por Estado
09	PI	11
10	PR	1
11	RJ	20
12	RO	8
13	RS	14
14	SC	6
15	SP	1
	Sem identificação	55
Total	15	213

Gráfico 01. Curso 02 - Total de Deferidos por Estado

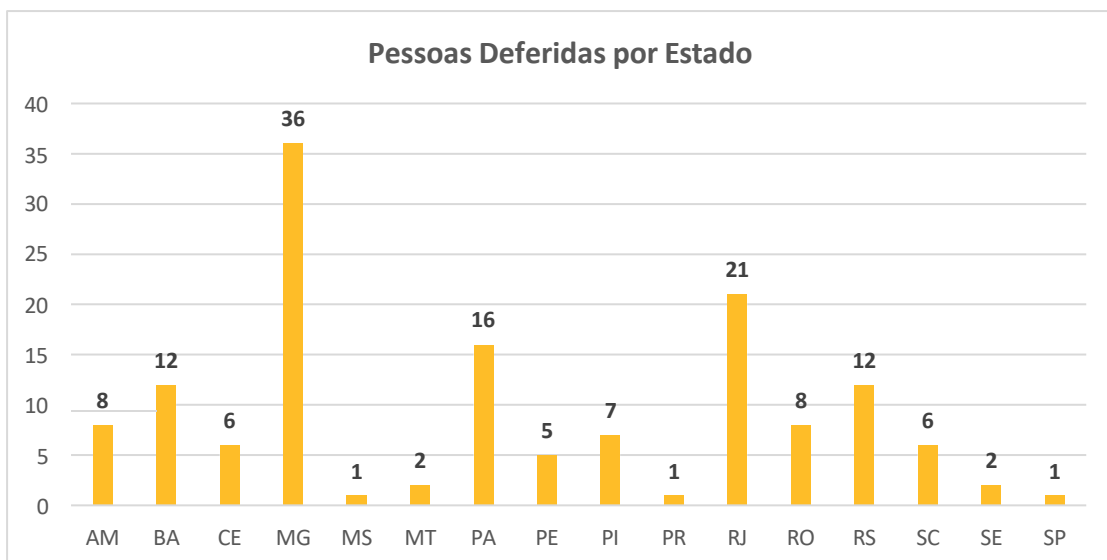


Gráfico 02. Curso 02 - Total de Certificados por Estado

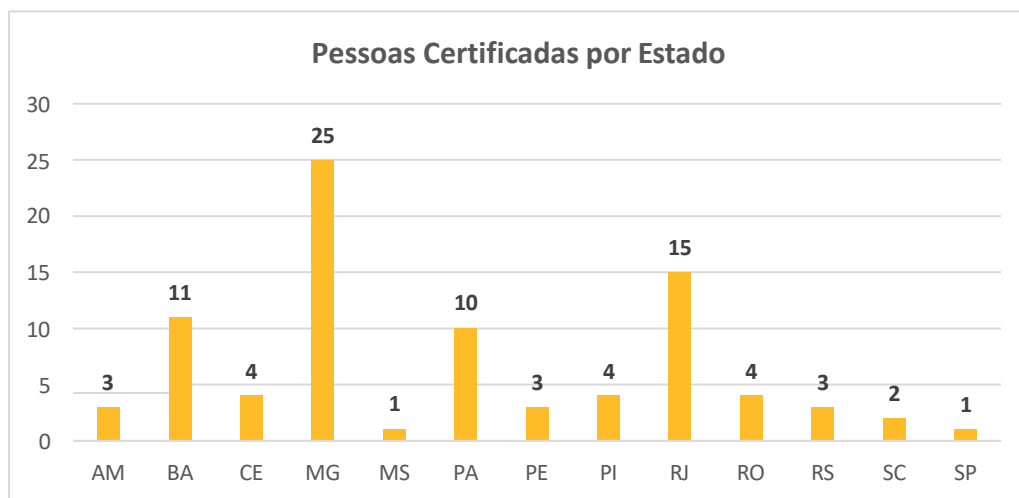
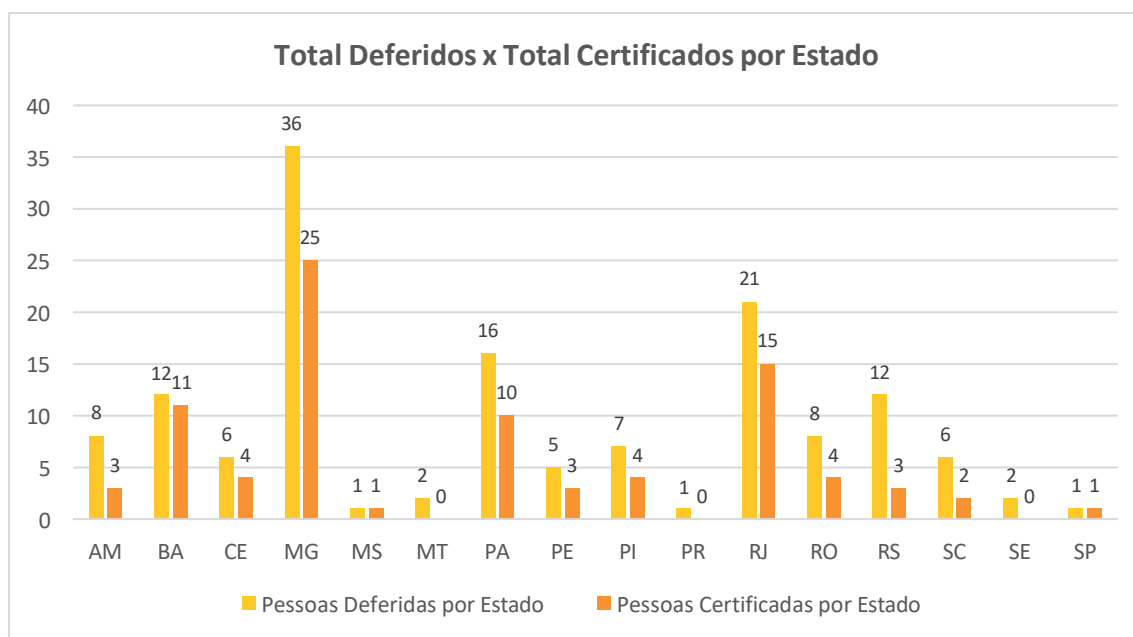


Gráfico 03. Curso 02 - Comparativo entre Total de Deferidos e Total de Certificados por Estado



Foram ministradas 18 horas de aula em cada curso, totalizando 36 horas de formação e 11 professores consultores. A média de alunos participantes no Curso 01 foi de 17 pessoas e no Curso 02 foi de 76 pessoas. Os dados de participação por aula foram compilados e apresentados no relatório 04, bem como de avaliação da satisfação com o curso e cada aula. Todas as planilhas de cadastro, acompanhamento de frequência, mapeamento das cidades e demais que

consolidam e totalizam as informações serão enviadas em link de google drive e disponibilizadas em pen drive.



Imagem 01: Aula Magna, 2024.



Imagem 02: Aula 02 do Curso de “Elaboração de Projetos Sociais”, 2024.



Imagem 03: Aula 04 do Curso de “Captação e Aplicação de Recurso do FIA”, 2024.



Imagem 04: Aula Magna, print do WhatsApp, 2024.

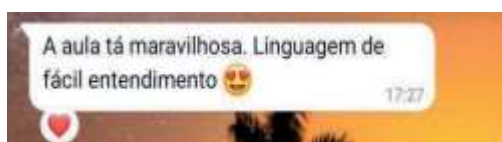


Imagem 05: Aula 03 do Curso de “Elaboração de Projetos Sociais”, print do WhatsApp, 2024.

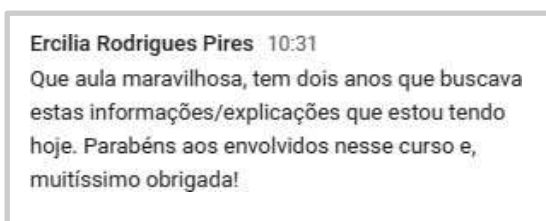


Imagem 06: Aula 05 do Curso de “Captação e Aplicação de Recurso do FIA”, print do chat, 2024.

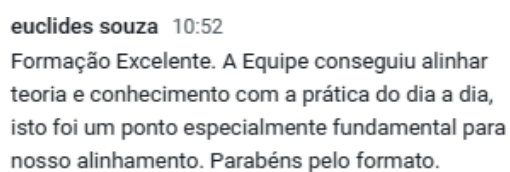


Imagem 07: Aula de Encerramento, print do chat, 2024.

1.2 Resultados do Processo de Mapeamento

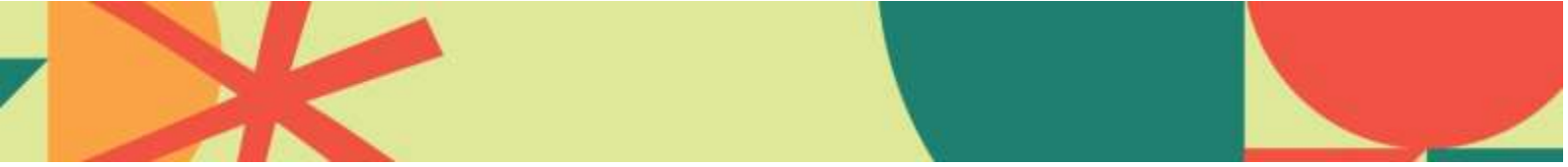
Foram identificadas presença e atuação da APAE em 124 das 142 cidades analisadas. Durante o levantamento foram registrados 115 CNPJs, 112 emails, 114 endereços e telefones, 43 Presidentes de APAEs e 37 CPFs. Desse universo, 101 APAEs possuíam registro no CMDCA, enquanto 17 não possuíam o registro. Além disso, 22 APAEs declararam ter projetos aprovados no Conselho com valores que somados corresponderiam a uma necessidade de direcionamento fiscal de R\$ 4.128.069,64 (Quatro milhões, cento e vinte e oito mil e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Foram recebidos e analisados documentos de 27 cidades.

Quanto ao cenário dos Fundos Municipais da Infância e Adolescência, das 142 cidades analisadas, 130 possuem fundo e 12 não possuem. Dos 130 fundos municipais existentes, 10 estão inconsistentes no cadastro do Ministério de Direitos Humanos (um foi regularizado com suporte técnico do curso e da consultoria), 110 regularizados e 10 não foram analisados. Além disso, 7 Conselhos declararam e 6 comprovaram a existência do mecanismo de chancela de projetos. Quanto ao levantamento cadastral foram identificados 131 emails, 130 endereços, 129 telefones, 43 CNPJs, os nomes de 36 Presidentes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e 31 CPFs destes Presidentes.

1.3 Estratégias de Comunicação e Engajamento nos Cursos

A estratégia de comunicação desempenhou um papel importante na divulgação e no engajamento dos cursos "Elaboração de Projetos Sociais" e "Captação e Aplicação de Recursos do FIA". Utilizando um mix de canais como e-mail marketing, redes sociais (Instagram, Facebook e LinkedIn) e WhatsApp, a estratégia garantiu a disseminação das inscrições, informações relevantes e materiais complementares. Destaque para o e-mail marketing, canal por onde foram enviadas 24 mensagens ao longo do curso, inicialmente focadas em atrair inscritos e, posteriormente, em apoiar os alunos com atualizações sobre prazos, certificados, materiais e links das aulas. Essa abordagem personalizada fortaleceu a experiência do participante e garantiu que informações essenciais fossem amplamente acessadas.

Nas redes sociais, as publicações tiveram impacto expressivo, sobretudo nas divulgações das aulas com palestrantes de destaque. Um exemplo notável foi a publicação com as



palestrantes da aula magna, que alcançou 3.365 contas, gerou 106 interações e impulsionou a atividade no perfil em 146 ocasiões. Publicações específicas também alcançaram números impactantes, como uma das aulas com a palestrante Aracelia Costa, que obteve 23.022 contas alcançadas e 33.721 impressões. Esse resultado reflete não apenas a relevância do conteúdo, mas também a eficácia das estratégias de impulsionamento e do reconhecimento dos palestrantes envolvidos.

Além disso, os grupos no WhatsApp criaram um canal direto e dinâmico com os alunos, permitindo a disseminação ágil de links das aulas e suporte às dúvidas em tempo real. Essa combinação de iniciativas de comunicação não apenas ampliou o alcance dos cursos, como também fortaleceu o engajamento, tornando a experiência mais completa e acessível para todos os participantes.

2. SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS CURSOS

O suporte técnico teve como objetivo orientar sobre os procedimentos legais e administrativos/operacionais necessários para a regularização dos fundos e para a implantação do mecanismo de chancela nas cidades que não o possuíam e tinham o interesse de adequar o procedimento. Foram realizadas análises da documentação administrativa, leis, decretos e outras normativas municipais, para analisar a conformidade com os critérios da Lei Federal nº 14.692/2023, visando garantir o melhor funcionamento do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e a escolha de projetos locais que poderiam receber aportes da Eletrobras. Os projetos foram avaliados à luz da tipificação da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, e a gestão foi fortalecida para aprimorar a captação de recursos financeiros e assegurar a transparência na utilização desses recursos por meio de projetos sociais baseados em leis de incentivo fiscal.

As ações implementadas incluíram um diagnóstico inicial, com levantamento da situação dos fundos nos municípios e nas instituições atendidas, e um atendimento direto, envolvendo contato com conselhos e entidades não governamentais, como as APAEs, por telefone, e-mail e reuniões online via Google Meet.

Além disso, como o curso apresentou aulas práticas e teóricas, tarefas foram propostas para já esboçar novos modelos e formatos de funcionamento para os conselhos e fundos, bem

como, apresentados formatos e estratégias às APAEs para melhor forma de apresentação de projetos com a expectativa de receberem destinações por incentivo fiscal.

Em termos metodológicos, a assessoria foi realizada com base em:

- * **Diagnóstico Inicial:** levantamento da situação atual dos fundos nos municípios e instituições atendidas.
- * **Atendimento Direto:** contato com os conselhos e organizações sociais (APAE) via ligação telefônica, Email e reunião online usando a Plataforma Google Meet , com o objetivo de auxiliar na leitura e/ou construção de projetos e na organização de instrumentais;
- * **Elaboração de Documentos:** apoio na criação ou revisão de leis, decretos, regimentos internos, pareceres, termo de referência e planos de aplicação de recursos.
- * **Acompanhamento Técnico:** reuniões periódicas para esclarecimento de dúvidas e acompanhamento dos processos de regularização.
- * **Produção de Relatórios:** registro das ações realizadas e recomendações para melhoria contínua.

Apresenta-se a seguir uma ilustração do suporte oferecido para algumas cidades:

- 📍 **Água Clara:** suporte para regularização de Fundos Municipais da Criança e do Adolescente - FIA. Regularização de documentação sobre o processo de chancela;
- 📍 **Alto Paraguai:** apoio para regularização de Fundos Municipais da Criança e do Adolescente - FIA. Regularização de documentação sobre o processo de chancela;
- 📍 **Barcarena:** esclarecimento de dúvidas por mensagem (CMDCA), elaboração de parecer, apoio com o processo de elaboração do termo de referência (CMDCA) para contratação de diagnóstico municipal da situação da infância e adolescência;
- 📍 **Cerro Largo:** esclarecimento de dúvidas por mensagem (APAE e CMDCA) e elaboração de parecer
- 📍 **Chapada dos Guimarães:** esclarecimento de dúvidas por mensagem (CMDCA), elaboração de parecer, apoio com o processo de elaboração do termo de referência (CMDCA) para contratação de diagnóstico municipal da situação da infância e adolescência;
- 📍 **Nova Mutum:** esclarecimento de dúvidas por mensagem (APAE), análise e complementação do projeto apresentado (APAE);

- ♥ **Ortigueira:** elaboração de parecer técnico, orientações sobre o mecanismo de chancela;
- ♥ **Roque Gonzales:** esclarecimento de dúvidas por mensagem (APAE), análise e complementação do projeto apresentado (APAE);
- ♥ **Santana do Livramento:** elaboração de parecer técnico;
- ♥ **São Pedro do Butiá:** esclarecimento de dúvidas por mensagem (APAE) e elaboração de parecer técnico;
- ♥ **Telêmaco Borba:** esclarecimento de dúvidas por mensagem (APAE), elaboração de parecer técnico, análise e complementação do projeto apresentado (APAE);
- ♥ **Tucuruí:** suporte para elaboração da resolução de chancela de projetos (CMDCA), suporte para análise de projetos aptos à captação de recursos, elaboração de modelo de autorização para captação de recursos (CMDCA).

No item 4.2 foi inserido um material complementar com modelo da resolução de chancela produzida pela consultoria e disponibilizada aos Conselhos participantes do projeto.

Vale ressaltar que o presente projeto impactou rapidamente em algumas cidades e organizações, no sentido que os conhecimentos adquiridos geraram institucionalidade (resolução de chancela) permitindo que outras empresas usem do mecanismo de financiamento de projetos nas cidades de Contagem/MG e Itabaiana/SE, ou ampliação de capacidade de captação de recursos, por exemplo, a APAE de Lages/SC conseguiu aprovar o projeto elaborado durante o curso no Ministério da Saúde, Pronas.

3. SELEÇÃO DE PROJETOS PARA USO DE INCENTIVO FISCAL

Após o processo de análise técnica dos projetos, adequações com suporte da consultoria, análise documental e validação com o Instituto Eletrobras, 13 municípios e projetos foram selecionados para serem contemplados com a destinação fiscal do 1% de Imposto de Renda para Fundos da Infância e Adolescência que se seguem:

✳ **APAE de Águas Belas/PE:** o projeto “Construção da Sede da APAE” tem como objetivo construir uma nova sede para a APAE de Águas Belas, em Pernambuco, aumentando sua capacidade de atendimento para 108 crianças e adolescentes. O projeto, que será realizado em 4 meses, requer um investimento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ainda não captado, não tem outros parceiros envolvidos e atuará com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 10 e 16.

✳ **CMDCA de Barcarena/PA:** o projeto “Diagnóstico da Situação de Crianças e Adolescentes” visa a contratar, por meio de doação direta via CMDCA e FIA, um diagnóstico detalhado da situação de crianças e adolescentes em Barcarena, Pará. Com duração de 8 meses e orçamento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o projeto beneficiará a comunidade local, não tem outros parceiros envolvidos e atuará com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1, 2, 3, 4, 5, 10 e 16.

✳ **APAE de Brasília/DF:** o projeto “Melhoria na Acessibilidade”, em Brasília, tem como objetivo instalar dois elevadores para transporte de pessoas e macas, beneficiando 140 crianças e adolescentes, especialmente aquelas com síndromes raras, em regime de acolhimento institucional e que realizam atividades socioeducativas oferecidas no contraturno escolar. Com duração de 6 meses, o orçamento é de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), integralmente a captar. Além disso, o projeto não tem outros parceiros envolvidos e atuará com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, 4 e 10.

* **CMDCA de Capitólio/MG:** o projeto “Escuta Especializada e Diagnóstico da Situação de Crianças e Adolescentes”, em Capitólio, Minas Gerais, realizará a contratação de dois termos de referência para implementar protocolos de escuta para vítimas ou testemunhas de violência e realizar um diagnóstico da situação de crianças e adolescentes no município. Com orçamento total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o projeto de escuta especializada e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o projeto de diagnóstico, ambos serão executados em 12 meses e beneficiarão o CMDCA e a população infantojuvenil local. Além disso, o projeto não tem outros parceiros envolvidos e atuará com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1, 2, 3, 4, 5, 10 e 16.

* **CMDCA de Chapada dos Guimarães/MT:** o projeto “Diagnóstico da Situação de Crianças e Adolescentes”, na Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, realizará a contratação de um diagnóstico da situação de crianças e adolescentes no município. Com orçamento total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ele será realizado em 8 meses e beneficiará o CMDCA e a população infantojuvenil local. Além disso, o projeto não tem outros parceiros envolvidos e atuará com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1, 2, 3, 4, 5, 10 e 16.

* **APAE de Jequié/BA:** o projeto “Café com o Coração”, em Jequié, Bahia, visa promover o desenvolvimento de 60 crianças e adolescentes por meio de atividades que incentivam a autonomia, o empreendedorismo e a inclusão social na APAE do município. Este projeto tem duração de 12 meses e um orçamento de R\$ 134.529,10 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos), ainda não captado. Além disso, o projeto terá parceria com a Federação das APAEs e atuará com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, 4 e 10.

* **APAE de Jitaúna/BA:** o projeto “Esporte, Dança e Contação de Histórias na Educação Especial/Inclusiva”, em Jitaúna, Bahia, busca desenvolver o interesse pelo esporte, dança e leitura entre 40 crianças e adolescentes, promovendo a expressão e o reconto de histórias. Com duração de 12 meses, o orçamento é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ainda não captado. Além disso, o projeto não tem outros parceiros envolvidos e atuará com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, 4 e 10.

* **APAE de Juazeiro do Norte/CE:** o projeto “Para Além da Inclusão”, em Juazeiro do Norte, Ceará, tem como objetivo promover o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e motor de 329 crianças e adolescentes com deficiência intelectual, TEA, síndromes raras e múltiplas deficiências, favorecendo a inclusão social e o exercício da cidadania. O projeto, com duração de 11 meses, tem orçamento de R\$ 804.062,60 (oitocentos e quatro mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos), dos quais R\$ 757.497,27 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) ainda precisam ser captados. Além disso, o projeto tem parcerias com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do município e atuará com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, 4 e 10.

* **APAE de Lagoa da Prata/MG:** o projeto “Brincando e Musicalizando”, em Lagoa da Prata, Minas Gerais, tem como objetivo promover a interação e socialização de conhecimentos musicais através de atividades lúdicas para 30 crianças e adolescentes. Com duração de 12 meses, o orçamento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) ainda não foi captado. Além disso, o projeto terá parceria com a Federação das APAEs, a Prefeitura do município e atuará com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, 4 e 10.

* **CMDCA de Paulo Afonso/BA:** o projeto “Diagnóstico da Situação de Crianças e Adolescentes”, em Paulo Afonso, Bahia, realizará a contratação de um diagnóstico da situação de crianças e adolescentes no município. Com orçamento total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ele será realizado em 6 meses e beneficiará o CMDCA e a população infantojuvenil local. Além disso, o projeto não tem outros parceiros envolvidos e atuará com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1, 2, 3, 4, 5, 10 e 16.

✳️ **APAE de Porteirinha/MG:** o projeto “Equoterapia”, em Porteirinha, Minas Gerais, tem como objetivo promover sessões individuais e coletivas de equoterapia para melhoria no desenvolvimento motor, biológico e social de 30 crianças e adolescentes com deficiência. Este projeto de 10 meses tem orçamento de R\$ 213.922,00 (duzentos e treze mil, novecentos e vinte e dois reais), integralmente a captar. Além disso, o projeto tem parcerias com as Secretarias Assistência Social e Emprego e Renda do município e atuará com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, 4 e 10.

✳️ **APAE de Sobral/CE:** o projeto “A Luz da Inclusão”, em Sobral, Ceará, tem como objetivo dar apoio as famílias de crianças e adolescentes com deficiência, promovendo convivência comunitária e acesso a direitos. Beneficiando 100 crianças e adolescentes, o projeto de 12 meses tem orçamento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ainda não captado. Além disso, o projeto tem parcerias com a Prefeitura, o Governo do Estado e a empresa Grandene, e atuará com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, 4, 10 e 16.

✳️ **APAE de Tucuruí/PA:** o projeto social e esportivo “Bola e Arte”, em Tucuruí, Pará, tem como objetivo oferecer aprendizado sobre futebol e esportes coletivos, contribuindo para o desenvolvimento de 60 crianças e adolescentes. Com orçamento de R\$ 41.937,00 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais), o projeto será realizado em 12 meses. Além disso, o projeto não tem outros parceiros envolvidos e atuará com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 e 4.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

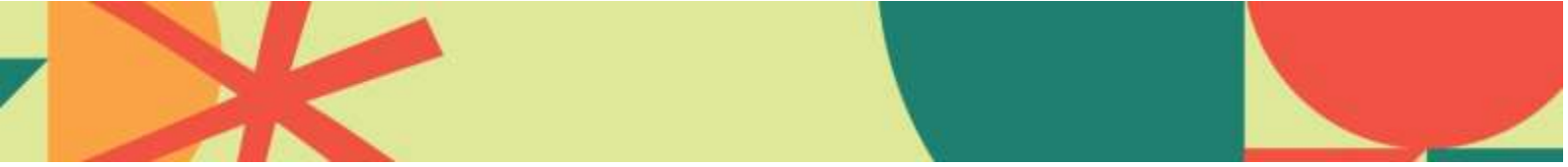
Em que pese tenha existido um ajuste de cronograma em função do período de viabilização do início de execução do projeto, os resultados se mostram satisfatórios e a estratégia foi um sucesso na avaliação dos beneficiários (APAEs e CMDCA).

A Eletrobras, maior companhia do setor elétrico da América Latina de capital aberto em seu modelo de Gestão tem em seu bojo de atuação a Política de Responsabilidade Social e em parceria com o Instituto Eletrobras e a Dimensões Consultoria Empresarial desenhou um modelo de investimento que atrela o desenvolvimento de capacidades locais com a estratégia de investimento social privado, escolhendo desta forma, no financiamento de Projetos e Ações Sociais, o eixo de Defesa e Garantia de Direitos por meio das formações às **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)** - instituição essa que se dedica não apenas à educação e ao atendimento de saúde, mas também à luta contínua pelos direitos das pessoas com deficiência. Ao final do processo de aprendizagem, foi possibilitada às APAES que enviassem projetos a serem investidos por meio de recurso incentivado.

Além da formação dos(as) profissionais atuantes na APAE, a ação se estendeu a membros atuantes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e servidores que trabalham com o Fundo da Infância e Adolescência.

Essa escolha se deu em razão do compromisso e contemplação de atuação da instituição nas categorias: Promoção e Cidadania e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre outras, tendo em vista a importância da necessidade de possuírem os conhecimentos técnicos para elaborarem projetos para recebimentos de recursos incentivados, considerando ter um papel fundamental no sistema de garantia de direitos e a viabilidade efetiva da proposta de investimento, uma vez que os Conselhos de Direitos e os Fundos, na maior parte do país, estão com problemas operacionais que podem e devem ser destravados, por meio de estratégias de desburocratização e alinhamento normativo.

Assim sendo e sabendo da existência do Fundo colocado a favor de combater as principais violações de direitos a que crianças e adolescentes são submetidas, também por reconhecer que se trata de um mecanismo subutilizado, não só por não destinação das empresas, mas por problemas na operacionalização do Fundo, como já mencionado



anteriormente, surgiu a relevante preocupação da Eletrobras e do Instituto Eletrobras com vistas a contribuir para que ocorra a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes atendidas nesta ação formativa consigam elaborar projetos e desenvolver ações consigam receber recursos, contribuindo diretamente na efetivação dos direitos dessas crianças e adolescentes pertencentes a grupos minorizados e discriminados em razão da sua condição.

O desenho metodológico e estratégico do presente projeto representa um importante feito no cenário em que se vive, onde as diferenças sociais tornaram-se mais gritantes para as parcelas da população brasileira que vivem na linha da pobreza e que ainda se encontram em grupos minorizados historicamente discriminados, então urge a necessidade de termos pessoas atuantes nesses segmentos, participantes de ação formativa detentora que gere conhecimentos e habilidades para atuar junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) que amplia as condições de captação, de repasse e a aplicação efetiva de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente

Assim, é salutar ressaltar a compreensão e visão estratégicas da Eletrobras e do Instituto Eletrobras no objetivo do empoderamento dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, prioritariamente para programas de proteção especial às crianças e aos adolescentes expostos a situações de risco pessoal e social, pois independente do recurso incentivado destinado, deixou legado de efetivação no funcionamento e nos mecanismos do Fundo que permitirão que essas cidades possam captar recursos adicionais em favor da defesa dos direitos de Crianças e Adolescentes.

5. MATERIAIS COMPLEMENTARES

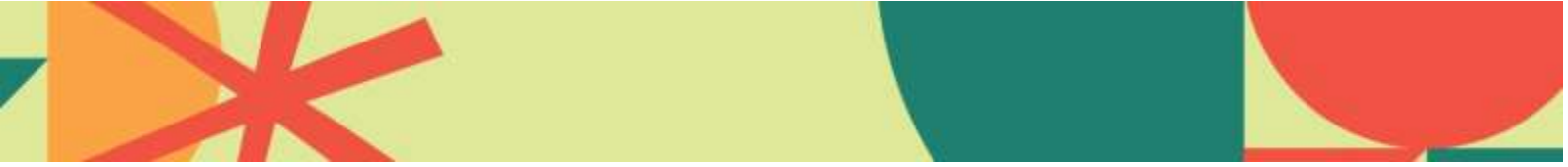
5.1 Mini Currículos dos Professores

🔥 **Alessandro Palma:** Especialista em TrendsInnovation pela Inova Business School, pós graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e graduação em Relações Públicas pela Universidade Estadual de Londrina. Com trajetória de 12 anos construída entre o terceiro setor e o setor privado sempre em posições de captação ou gestão de contas chave em vendas b2b.

🔥 **Antônio Jardson Ferreira:** Mestre em Política Social pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense do Rio de Janeiro e graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Amazonas. Atua há mais de dez anos em Fundações, Governos e Empresas no relacionamento socioinstitucional para a gestão de programas e projetos com foco em impacto social para sustentabilidade de ações.

🔥 **Aracélia Costa:** Assistente Social e Especialista em Políticas Sociais de Inclusão e Diversidade. Atuou como Secretária Executiva e de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo e Superintendente Geral do IJC (antiga APAE de São Paulo). Com mais de 24 anos de experiência na liderança de Organizações da Sociedade Civil, destaca-se pela expertise em formulação estratégica, governança, sustentabilidade financeira e institucional. Com forte atuação em processos de mudança organizacional, implementação de planejamentos estratégicos, além de análise de desempenho com definição de indicadores e metas.

🔥 **Armando Broggi:** Grande experiência em gestão de médias empresas, unidades de negócios e organizações sem fins lucrativos no Brasil e no exterior. Bom relacionamento interpessoal resultando em ações de advocacy bem-sucedidas e outros negócios nas indústrias tem funcionado. Engenheiro Civil (Politécnica - Universidade de São Paulo), MBA Executivo (FIA - FEA - Universidade de São Paulo). Cofundador e Secretário Executivo da Força Funcad - fórum de organizações sem fins lucrativos para ações de



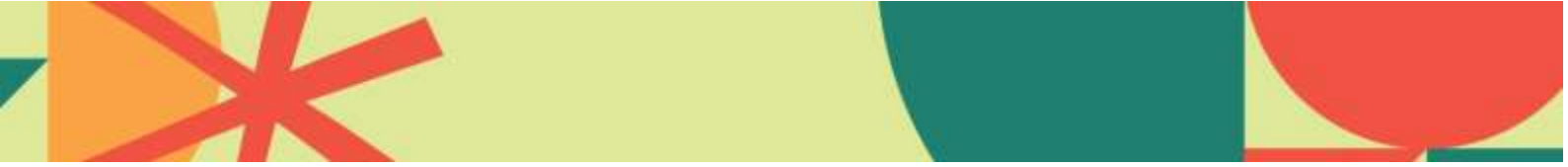
defesa de fundos para bebês e crianças. Co-coordenador do GEATS-CRA - Grupo de Estudos Avançados do Terceiro Setor - Conselho Regional de Administração de SP. Fundador e ex-CEO da Rinova - empresa de reciclagem de plástico. CEO da Arbro consultoria e gestão empresarial - advocacia e consultoria para NPO.

🔥 **Bárbara Mangieri:** Repórter de notícias, relações públicas, redatora e especialista em mídias sociais. Trabalhou como Trainee no O Estado de São Paulo e na Editora Abril. Possui uma variedade de matérias para notícias impressas e uma edição on-line adicional de um jornal local, o Jornal de Jundiaí, cobrindo temas como política, crimes específicos de gênero e outras questões do dia a dia. Como especialista em RP, cria conteúdo para sites, campanhas de e-mail marketing e perfis em mídias sociais para empresas de diversos segmentos, como e-commerces, saúde, literatura, animais de estimação, entre outros.

🔥 **Berenice Giannella:** Advogada e procuradora aposentada do Estado de São Paulo. Atuou como Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ministério de Direitos Humanos do Governo Federal, como Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo, bem como Presidente da Fundação Casa (Centro de Atendimento Socioeducativo) de São Paulo por 12 anos.

🔥 **Carlos de Medeiros Delcidio:** Especialista em Sociopsicologia pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo e graduação em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo. Trabalha com formação para gestores e redes, produção de conteúdo e suporte técnico direcionado para o ciclo de políticas públicas no nível municipal, além de produção de material e formação de gestores em planejamento de políticas públicas orientado pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

🔥 **Jeniffer Caroline Luiz:** Advogada e especialista em Fundos Especiais, Gestão Pública, Responsabilidade Social e Investimento Social Privado. Atua a mais de 20 anos no terceiro setor e na gestão pública, com incidência política e gestão de organizações da sociedade civil e direitos humanos, especialmente direitos de crianças e adolescentes.



🔥 **João Valério Neto:** Psicólogo, graduado pela Universidade Estadual da Paraíba, Tem experiência nas áreas de Psicologia, com ênfase em Políticas Públicas - Políticas Sociais e Políticas da Saúde. Com trabalhos de gestão pública, elaboração de diagnósticos na área da infância, juventude e da pessoa idosa, bem como, execução de projetos, programas e serviços via Conselhos de Direitos com experiência na captação de recursos financeiros para Fundos públicos - infância e Pessoa Idosa. Estive presente na Comissão que construiu o Plano Decenal Estadual Direitos Humanos Criança e Adolescente do Rio Grande do Norte.

🔥 **Maria Letícia Puglisi Munhoz:** Doutora e Mestre pela Universidade de São Paulo em Direitos Humanos, com foco em Branquitude e Diversidade e Especialista em Educação em Direitos Humanos e para a Diversidade pela Fundação Canadense de Direitos Humanos. Formada em Direito (PUC-SP) e psicanálise (SPPIS). Também possui publicações de Livros e artigos na área. Também é fundadora do Instituto Diverse - políticas antidiscriminatórias e de promoção da diversidade.

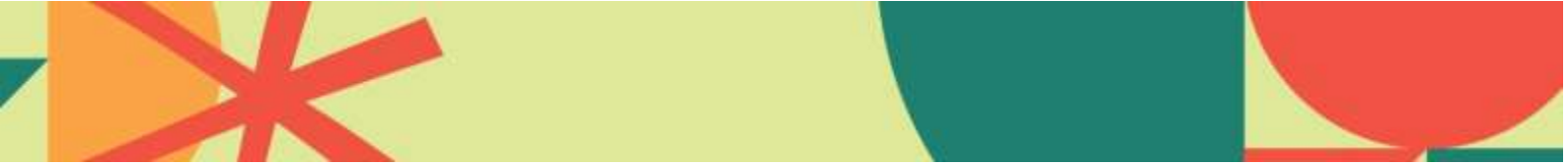
🔥 **Priscila Alves Schart:** Especialista em Gestão de Projetos pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq) da Universidade de São Paulo e graduação em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Atua há mais de dez anos em Governos e Fundações, com foco em gestão de projetos sociais e políticas públicas de desenvolvimento social.

5.2 Modelo de Resolução para Chancela de Projetos

RESOLUÇÃO Nº

Dispõe sobre parâmetros e diretrizes para captação e a aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de XXXXX (FMDCA), e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal 14.692 de 3 de outubro 2023 que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos



Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente indicar o projeto que receberá a destinação de recursos, entre os projetos aprovados por conselho dos direitos da criança e do adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e pela Lei Municipal n.º 2.638 de 18 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o instrumento de chancela, entendido como a autorização para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA com a finalidade de viabilizar a execução dos projetos aprovados pelos conselhos em processo prévio de chamamento público.

Art. 2º. As organizações governamentais e não governamentais que, através de processo de chamamento público, tiverem aprovados seus projetos, receberão o Certificado de Autorização para Captação - CAC, instrumento de autorização para captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas e jurídicas, passíveis do benefício de renúncia fiscal aprovada por Lei Federal (art. 260 da Lei n.º 8.069/90).

Art. 3º. O Certificado de Autorização para Captação será emitido pelo CMDCA, especificamente para cada projeto aprovado, sendo que 10% (dez por cento) do valor efetivamente captado ficará retido no FMDCA para que possa financiar ações específicas e prioritárias conforme identificado em diagnóstico respeitado o previsto no art. 121 da Lei Municipal n.º 2.638/23.

Parágrafo único. Para atendimento do previsto no caput deste artigo e financiar integralmente o projeto aprovado, o valor total do CAC deverá ser 11,12% (onze inteiros e doze décimos por cento) maior que o valor total do projeto.

Art. 4º. A captação de recursos por meio do FMDCA, para os projetos chancelados, deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto valendo-se da prerrogativa do doador de indicar o projeto ao qual os recursos doados ao Fundo se destinam.

Art. 5º. O prazo de captação dos recursos previsto no CAC deverá ser de 2 (dois) anos a partir da publicação da lista final de projetos aprovados no chamamento público, podendo ser prorrogado por igual período por meio de deliberação do CMDCA.

Art. 6º. O valor captado deverá ser depositado pelo doador na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de XXXXXX, CNPJ XX.XXX,XXX, /XXXX-XX no Banco do Brasil Agência: XXXX, Conta corrente: YYYY, estritamente dentro do período de captação determinado no CAC.

§1º - O depósito poderá ser efetuado por qualquer dos meios de transferência eletrônica disponível - PIX, TED, TEF etc. garantindo que a identidade do doador seja confirmável.

§2º - Caso o depósito seja efetuado em caixa do banco, o este deverá ser sob a forma de depósito identificado.

Art. 7º. Para o correto direcionamento do recurso doado ao projeto cancelado escolhido pelo doador, deverão ser encaminhadas ao canal responsável pelo controle da conta do FMDCA e dos saldos doados a cada projeto, carta de direcionamento com as seguintes informações:

- a) Identificação do doador: Nome e CPF, no caso do doador pessoa física ou razão social e CNPJ, no caso de doador pessoa jurídica;
- b) Endereço do doador.
- c) Nome do projeto escolhido e da organização proponente do projeto.
- d) Valor destinado ao projeto.
- e) Informação expressa se autoriza ou, garantido pelo sigilo fiscal não autoriza, a divulgação de seu nome como apoiador do projeto escolhido.

§1º - Juntamente com a carta de direcionamento deverá ser encaminhado o comprovante do depósito na conta do FMDCA.

§2º - Nos casos em que o doador efetuar um único depósito, mas queira destinar os recursos a mais de um projeto, a carta de direcionamento deverá ser única e ter os itens “c” e “d” do caput discriminados por projeto.

Art. 8º. Os encaminhamentos das cartas de direcionamento e ou redirecionamento, bem como os comprovantes de depósitos, conforme prescrito nesta resolução, deverão ser efetuados até no máximo 90 dias após o término do prazo de captação dos projetos.

Parágrafo único. O encaminhamento deverá ser efetuado via (Definir a forma de recepção - e-mail específico, correio, entrega contra protocolo etc.)

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão responsável pela administração financeira, orçamentária e contábil do FMDCA, deverá manter o controle individualizado dos valores acumulados correspondentes aos recursos destinados a cada projeto garantindo o sigilo fiscal dos doadores que não informarem expressamente sua autorização para divulgação de seu nome como apoiador do projeto escolhido.

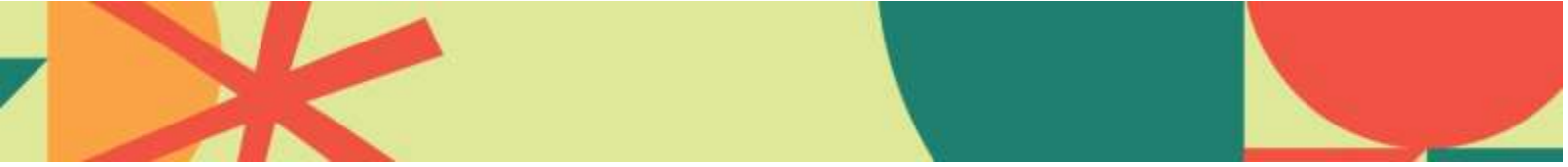
Parágrafo único. Deverá ser informado ao CMDCA, a cada 15 dias, o valor total depositado na conta do fundo, bem como os saldos totais destinados a cada projeto, para divulgação pública pelo CMDCA dos valores já captados e do saldo necessário a completar os valores totais do CAC de cada projeto.

Art. 10. A qualquer momento a partir da aprovação e início da captação ou, terminado o prazo de captação, caso o valor captado não tenha atingido o total previsto no CAC e seja igual ou maior que 50% do valor do CAC, a organização poderá apresentar pedido de adequação do projeto ajustando-o ao valor efetivamente captado e disponível após a dedução dos 10% retido para o Fundo.

§1º. A adequação deverá manter o objeto do projeto e as metas qualitativas originalmente aprovadas, podendo ajustar a menor as metas quantitativas e ou o prazo de execução.

§2º. Caso o total captado não tenha atingido 50% do valor do CAC a adequação só será possível se a organização, para atingir os 50%, completar o valor necessário efetuando depósito na conta do Fundo.

§3º. Caso o total captado não tenha atingido 50% do valor do CAC e a organização optar por desistir da execução do projeto, poderá ser solicitado o redirecionamento do valor, para outro



projeto da organização em captação, mediante concordância do(s) doador(es) em carta(s) de redirecionamento específica indicando o remanejamento do projeto A para o projeto B.

§4º. Caso não ocorra as situações previstas nos parágrafos 2º e 3º deste artigo, o recurso captado passará para o fundo em forma definitiva.

Art. 11. Analogamente, a qualquer momento a partir da aprovação e início da captação ou, terminado o prazo de captação, caso o valor captado tenha superado o total previsto no CAC a organização poderá apresentar pedido de adequação do projeto ajustando-o ao valor efetivamente captado e disponível após a dedução dos 10% retido para o Fundo e ou solicitar o redirecionamento do valor excedente para outro projeto da organização em captação mediante concordância do(s) doador(es) em carta(s) de redirecionamento específica indicando o remanejamento do projeto A para o projeto B.

§1º. Caso a organização opte pela adequação, deverá manter o objeto do projeto originalmente aprovado, podendo ajustar aumentando as metas qualitativas, e ou as metas quantitativas e ou o prazo de execução.

§2º. Caso não ocorra as situações previstas caput, o recurso excedente captado passará para o fundo em forma definitiva.

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

5.3 Modelos de certificados dos cursos



Certificado do curso “Elaboração de Projetos Sociais”



Certificado do curso “Captação e Aplicação dos Recursos Financeiros do FIA”

5.4 Links de disponibilização dos materiais da aula (Vídeo, PPT e Materiais de Apoio):

i. Aula Magna:

https://drive.google.com/drive/folders/10zzcGILZfESQLqSnDkuB6KUL10GOz8a?usp=drive_link

ii. Curso 01 - Aula 02

https://drive.google.com/drive/folders/1s6mMXiYYmelh61c2q6ZnSI29xnQuMjeg?usp=drive_link

iii. Curso 02 - Aula 02

https://drive.google.com/drive/folders/1Zqkzjvel_KZa3MnQIUCRlnPr8vLHWQV9?usp=drive_link

iv. Curso 01 - Aula 03

https://drive.google.com/drive/folders/1k3_pl_oyfyal8_xNi7jTgwmUKXLEyJft?usp=drive_link

v. Curso 02 - Aula 03

https://drive.google.com/drive/folders/1Hxsj_GlI0HuejxNy2XC3_pPRGy-eNes?usp=drive_link

vi. Curso 01 - Aula 04

https://drive.google.com/drive/folders/1Glx2Z39jodFqC0mfV9bQGrwXUeYPajeg?usp=drive_link



vii. Curso 02 - Aula 04

https://drive.google.com/drive/folders/1bcV5bHceZanCXQYf4Evi88G1lwCMTb10?usp=drive_link

viii. Curso 01 - Aula 05

https://drive.google.com/drive/folders/12hlfowECqb3H8mpbOjKFgFLWVPGGUb5?usp=drive_link

ix. Curso 02 - Aula 05

https://drive.google.com/drive/folders/1o_-WDi6EUq0dM1z0dApdF79F2_cPdIAr?usp=drive_link

xi. Curso 01 - Aula 06

https://drive.google.com/drive/folders/1CxLOhnhzRKto6DZMB81te-ioKopE6VCC?usp=drive_link

xii. Curso 02 - Aula 06

https://drive.google.com/drive/folders/1Anm2m44KpUodTYmBivn0zqirSHLLm6xh?usp=drive_link

xiii. Curso 01 - Aula 07

https://drive.google.com/drive/folders/166cHgbhhoVsVkAYCm2SWj5cTJUI_4R0D?usp=drive_link

xiv. Curso 02 - Aula 07

https://drive.google.com/drive/folders/1XOnMFhd1dyrwQjSvVRaBPH7dNnkMsc6D?usp=drive_link

xv. Curso 01 - Aula 08

https://drive.google.com/drive/folders/1kDyN9engUvMK8tY8GhO4dSm2j11kQvQK?usp=drive_link

xvi. Curso 02 - Aula 08

https://drive.google.com/drive/folders/1D79z7Ho6Llyln681wxLMQh_LaSFbqVCD?usp=drive_link

xvii. Aula de Encerramento:

https://drive.google.com/drive/folders/1ExGFFblzeeRfQagtn4M4DiwzNsS6JP2-?usp=drive_link

xviii. Apresentação da seleção final de projetos para receberem o incentivo fiscal

https://docs.google.com/presentation/d/1xeqrKVQWXYgzD2rsnie5qL9_SiUl5bVk/edit?usp=drive_link&linkCoid=101115472156588380107Crtpof=trueCsd=true

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

Jeniffer Caroline Luiz

Diretora Executiva da Dimensões Consultoria Empresarial

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JEQUIÉ – BAHIA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2021

Dispõe sobre aprovação dos Projetos: "CAFÉ COM CORAÇÃO" DA APAE: "BRINQUEDOTECA COMUNITÁRIA: Um espaço para EFETIVAR O DIREITO de BRINCAR E HUMANIZAR" DA FUNDAÇÃO SEBASTIÃO AZEVEDO ; "MÃOS QUE ESCUTAM" DA ASCEEJE E "AJECE EM MOVIMENTO – ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL E ESPORTE ADAPTADO FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO E AUTONOMIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL E OU DEFICIÊNCIA VISUAL ASSOCIADA A MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA", DA AJECE pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Jequié.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Jequié-Ba no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, de 13/07/90 e Lei Municipal nº 1.190/90, considerando a decisão do colegiado em reunião Extraordinária no dia 21/09/2021 em aplicativo gratuito de reunião online MEET ,

Considerando a necessidade de realização de projetos de intervenção capazes de transformar a realidade de crianças e adolescentes do município de Jequié

Considerando o papel do CMDCA como organismo de formulação e deliberação de políticas públicas para crianças e adolescentes do município de Jequié-Ba

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os seguintes Projetos:

1 – PROJETO CAFÉ COM CORAÇÃO – Instituição APAE –

OBJETIVO: Oferecer ao aprendiz oportunidade de melhoria, promovendo a autonomia, o empreendedorismo e a elevação da autoestima, a autoconfiança e a inclusão à vida social. Considerando suas potencialidades e habilidades

Prefeitura Municipal de Jequié

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JEQUIÉ - BAHIA

individuais, direcionadas aos alunos adolescentes e adultos da APAE Jequié e a comunidade

2 - BRINQUEDOTECA COMUNITÁRIA: Um espaço para EFETIVAR O DIREITO de BRINCAR E HUMANIZAR - Instituição FUNDAÇÃO SEBASTIÃO AZEVEDO

OBJETIVO: Brinquedoteca Comunitária com seu amplo espaço e seus diversos ambientes temáticos, oferecerá momentos de interação entre crianças de idades diferentes e adultos, e momentos de brincadeiras intencionais, proporcionando aprendizagens e apropriação da cultura, garantindo assim o direito da criança brincar.

3 - PROJETO MÃOS QUE ESCUTAM - INSTITUIÇÃO - ASCEEJE

OBJETIVO: Auxiliar as crianças e adolescentes Surdos, e seus respectivos familiares e ouvintes, atendidos pela ASCEEJE no processo de formação cidadã através de ações multidisciplinares com ênfase na cultura corporal do movimento: Proporcionar aos beneficiários uma vivência da modalidade Jiu-jitsu, respeitando suas respectivas faixas etárias, auxiliando no processo de formação cidadã a partir do esporte, promovendo a relação intra e interpessoal dos alunos com a comunidade a partir de ações paralelas no processo de desenvolvimento integral com atendimentos psicológicos, pedagógicos, educador físico e intérpretes de libras

4 - PROJETO - AJECE EM MOVIMENTO -ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL E ESPORTE ADAPTADO FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO E AUTONOMIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL E OU DEFICIÊNCIA VISUAL ASSOCIADA A MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA", DA AJECE

OBJETIVO: Implementar ações no âmbito de estimulação essencial e esporte adaptado para crianças e adolescentes com deficiência visual e ou deficiência visual associada a múltipla deficiência, no município de Jequié; despertar na criança com deficiência a curiosidade, o interesse pela descoberta do mundo. Estimulando a iniciativa e autonomia através da estimulação essencial e esporte adaptado; aprimorar as habilidades existentes, desenvolvendo funções e promovendo a independência, bem como colaborar com a prevenção ou diminuição de déficit adquiridos pela falta de estimulação e práticas esportivas.

Artigo 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Jequié-Ba, 23 de setembro de 2021.

Veraluci Gomes Santos Benevides
VERALUCI GOMES SANTOS BENEVIDES
PRESIDENTE CMDCA - JEQUIÉ

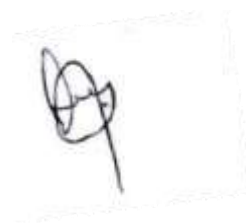
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE JEQUIÊ

PROJETO TÉCNICO

CAFÉ COM O CORAÇÃO



JEQUIÉ/BA



1. TÍTULO

Café com o coração

2. APRESENTAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jequié/BA é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que promove a inclusão da pessoa com Deficiência Intelectual. Foi fundada em Assembleia, realizada em 20 de setembro de 1979, tendo como sede a Rua José Barros Meira, nº 581, Bairro Mandacaru e anexo localizado na Rua Dr. João Braga, s/n, Jequiezinho.

A APAE de Jequié trata-se de uma Associação de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 969 de 06/06/1983, Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.733 de 17/09/2003 e Utilidade Pública Federal Lei nº 3027/2010, com registro no CNAS nº 44006000025/ 2002-7, participa de um movimento de mais de 2 mil unidades no Brasil, liderado pela Federação Nacional das APAES, cuja a missão é promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com Deficiência Intelectual e representar o movimento perante os organismos nacionais e internacionais para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas APAEs.

A Associação difunde conhecimento científico, trabalha pela defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência Intelectual, autismo, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e outras patologias, além de promover a inclusão social, estimulando o desenvolvimento de habilidades e potencialidades que favorecem a escolaridade e a vida produtiva laboral, bem como, oferecem atendimento aos familiares acerca dos direitos e deveres da pessoa com deficiência.

Durante décadas, vem oferecendo atendimento educacional, cultural, esportes, pesquisa e estudos, além de um amplo atendimento na saúde e outros direcionados à melhoria da qualidade de vida, à pessoa com deficiência, sendo de grande importância para a população Jequieense, distritos e regiões circunvizinhas.

O Artigo 19 da Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência assegura a "Vida e inclusão na sociedade" para todos. Assim, a APAE Jequié, busca qualificar sua equipe de profissionais, equipamentos e conhecimento especializado, o que nos torna uma referência de atendimento em nossa cidade e região, contribuindo com o exercício da cidadania de cada indivíduo assistido.

Na missão de ser uma referência na inclusão social e na geração de difusão de conhecimento sobre a Deficiência Intelectual, a APAE Jequié vem sendo mantida pelas contribuições dos seus associados, por convênios firmados com governos: Municipal/Estadual/Federal, e por doações de pessoas físicas e jurídicas, caracterizados como parceiros, estratégia que minimiza as dificuldades enfrentadas em nosso contexto. Atualmente, são atendidos na instituição de Jequié 790 pessoas (crianças, adolescentes e adultos), a maioria com baixa renda, sendo que em algumas famílias a renda é exclusivamente obtida pelo Benefício assistencial e/ou auxílio Bolsa Família.

O aluno encaminhado à APAE/Jequié recebe atendimento especializado individual com profissionais das áreas de Pedagogia, Psicologia, Medicina Pediátrica e Clínica, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Assistente Social. Após diagnóstico, é encaminhado aos atendimentos Pedagógicos. Os Profissionais são mantidos através de convênios firmados.

Há um compromisso permanente da APAE Jequié na busca de qualidade nos atendimentos e a melhor forma suprir a demanda de seus usuários. Assim, através de seu trabalho de excelência e reconhecimento da





comunidade Jequieense e região, conquistou seu “Núcleo de Oficinas Pedagógicas de Aprendizagem: Artesanato e Culinária: Arte com as Mãos Transformando vidas”. Trata-se de espaço localizado em uma excelente área da cidade de Jequié, cedido pelo Rotary Club Jequié Norte, oportunidade ímpar de crescimento e ampliação dos seus atendimentos.

O Núcleo de Oficinas Pedagógicas da APAE Jequié busca oferecer aos seus atendidos, a comunidade Jequieense e região um amplo serviço, visando promover conhecimento para uma melhoria na qualidade de vida, na Defesa de Direitos das pessoas com deficiência de Jequié e Região. As atividades oferecem o artesanato, culinária, dança e música, que atende de forma ampla aos aspectos: Pedagógico, ocupacional e profissionalizante.

Neste sentido, busca-se estruturar o projeto de intervenção “Café com o coração”, com programações de atividades e cursos de culinária kids com atividades dirigidas aos usuários da APAE, bem como oferta aberta para comunidade externa, através de oficinas de culinária kids, educação financeira e a hora de empreender e brincar, com foco na autonomia e independência das crianças e adolescentes.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Rua José Barros Meira 581, Mandacaru CNPJ: 14.636.260/0001-62

Telefone: (73) 3527 – 4190

Redes Sociais: <https://www.instagram.com/apaejequieoficial/?hl=pt-br> Presidente: Ana Cristina Matos Santana Félix

Contato do Presidente: (73) 98866 - 3124

Área de Atendimento: Proteção Social Especial de Média Complexidade **Área de abrangência:** Município de Jequié e cidades circunvizinhas **Público alvo:** crianças e adolescentes

Objeto da Parceria: Oferecer ao aprendiz oportunidade de melhoria, promovendo a autonomia, o empreendedorismo e a elevação da autoestima, a autoconfiança e a inclusão na vida social. Considerando suas potencialidades e habilidades individuais, direcionadas aos alunos crianças e adolescentes da APAE de Jequié e comunidade.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A população com deficiência no Brasil foi estimada em 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais, o que corresponde a 8,9% da população dessa faixa etária. O indicativo faz parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): Pessoas com Deficiência 2022, lançada nesta sexta-feira (07), em Brasília (DF), fruto de um Termo de Execução Descentralizada entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPD/MDHC) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os dados da PNAD mostram também que as pessoas com deficiência estão menos inseridas no mercado de trabalho, nas escolas – e, por consequência, tem acesso a renda mais dificultada. Segundo o levantamento, a



taxa de analfabetismo para pessoas com deficiência foi de 19,5%, enquanto para as pessoas sem deficiência foi de 4,1%.

No ano de 2019, uma em cada 10 pessoas com dois anos ou mais de idade na Bahia tinha alguma deficiência física ou intelectual. O percentual no estado é de 10,3%, e foi identificado na Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) – Ciclos de Vida, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada na semana passada.

O dado coloca a Bahia como o 4º maior percentual de pessoas com deficiência do país, bem próximo de Ceará (10,6%) e Paraíba (10,7%), que ficavam, respectivamente, com a 3ª e 2ª posições.

A vida das pessoas com deficiência tem mudado significativamente desde a criação das leis que buscam defesa e garantia de direitos a esse público, mas, muito ainda precisa ser feito para proporcionar uma sociedade mais justa e igualitária.

As pessoas com deficiência precisam ser estimuladas à autonomia e independência, para que de forma progressiva reduzam seu grau de suporte.

De acordo com a ONU, é preciso buscar o empoderamento de pessoas com deficiência para o desenvolvimento inclusivo, equitativo e sustentável.

“Reconhecendo a importância, para as pessoas com deficiência, de sua autonomia e independência individuais, inclusive da liberdade para fazer as próprias escolhas”. (Preâmbulo, letra “n”).

Assim, a APAE visa preparar e promover autonomia das crianças e adolescentes matriculadas no núcleo de Jequié, fornecendo instrumentos que viabilizem o exercício das atividades da vida diária (AVDs), bem como atrair e incentivar essas crianças e adolescentes a ver e vivenciar outra perspectiva de vida, através de atividades lúdicas e uma equipe multidisciplinar, colaborando com o atingimento das metas propostas pela ONU até o 2030, através do atendimento as ODS 3, ODS 10, ODS 11 e ODS 16.

O despertar das aptidões e o aprimorando do intelecto, estimulam a imaginação, a aprendizagem, a habilidade manual, o talento e a sensibilidade, transformando suas vidas. Assim sendo, a APAE de Jequié pleiteia a realização de oficinas que visam melhorar a interação social das crianças atendidas promovendo a compreensão e atuação desse público a partir das suas potencialidades, despertando o interesse pelo preparado de alimentos, o interesse pelo empreender e pelo reconhecimento de valores monetários e a sua utilização nas diversas formas de comercialização. As oficinas acontecerão através da contratação de uma equipe multidisciplinar, que contará com Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Pedagoga. Será feita uma adequação do espaço físico onde será realizada às oficinas, buscando proporcionar um lugar adequado para realização das oficinas e preparo de alimentos. Para realização das oficinas será adquirido material permanente e material de consumo. Com o projeto “Café com o coração”, estaremos expandindo as nossas atividades, promovendo estimulação precoce para as crianças, bem como estaremos proporcionando o convívio dos adolescentes as atividades da vida diária tão necessárias para a sua autonomia e independência.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

1. O Projeto terá duração de 12 (doze) meses, e será realizado no núcleo da APAE na cidade de Jequié, serão abordadas temáticas na área de gastronomia/culinária, empreendedorismo e compras e venda de produtos. Serão utilizadas técnicas com metodologias de ensino inclusivo e lúdico.
2. As turmas serão distribuídas por faixa etária, respeitando as especificidades de cada beneficiário.

3. Os beneficiários serão distribuídos em 04 (quatro) turmas, composta por 15 (quinze) participantes, com previsão de duração de 02 (duas) horas e 30 minutos para os dias de atividade. É válido ressaltar que nos 02 (dois) primeiros meses do Projeto serão destinados para seleção e contratação da equipe, compras de material permanente, compra de insumos e adequação do espaço,
4. O curso será realizado 02(duas) vezes por semana, totalizando uma carga horária de 05(cinco) horas semanais, com as oficinas:

OFICINA – kids na cozinha – As crianças e adolescentes aprendem brincando o passo a passo do preparo de biscoitos, cookies com recheio de brigadeiro e cupcakes com cobertura de chocolate. O pratica gastronômica traz diversos benefícios, como fortalecimento as relações afetivas, melhor habilidade de organização, independência e autonomia.

OFICINA – Educação financeira – As crianças e adolescentes irão trabalhar com a aquisição dos insumos para o preparo dos alimentos, através do preparo de listas de compras, idas ao supermercado, tudo sendo realizado de forma que eles compreendam a necessidade de orçamentos e de planejamento para um equilíbrio financeiro.

OFICINA – Empreender e brincar - Através de diversão e brincadeira, as crianças criam empreendimentos, possibilitando uma educação empreendedora incentivando as crianças a buscarem soluções para os problemas. Fazem parte de muitas brincadeiras as competências empreendedoras como criatividade, riscos e erros. Lidar com tudo isso já é treinar para empreender.

5. Nas sextas-feiras os orientadores das disciplinas trabalhadas no curso, terão reunião de alinhamento e planejamento, oportunizando melhorias e adequações.
6. Por se tratar de um Projeto de inclusão, com participação efetiva de pessoas com deficiência, após a confirmação da inscrição do participante a equipe pedagógica, juntamente com a psicóloga, irão identificar as necessidades apresentadas nas fichas de inscrição e realizará as adaptações, respeitando a peculiaridade, buscando realizar de forma eficiente/eficaz o processo de ensino aprendizagem do público beneficiário.

6. DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

Atender 60 crianças e adolescentes

7. AÇÃO / INDICADORES / MEIOS DE VERIFICAÇÃO

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Mobilização dos beneficiários (as) para participação no Projeto “Café com o coração”. Indicador – 60(sessenta) crianças e adolescentes mobilizadas

Meio de Verificação - Ficha de inscrição e Relatórios

Ação 2. Execução do Projeto “Café com o coração” com carga horária total de 30 (trinta horas) semanais.





Critério de Aceitação: Realização das oficinas de kids na cozinha, educação financeira e empreender e brincar.

Meio de Verificação – Relatórios fotográfico

Ação 3. Realização de Evento de Culminância aberto a comunidade para degustação dos pratos produzidos

Critério de Aceitação: Realizar no mínimo 01 (um) evento de culminância com a participação da comunidade.

A avaliação do projeto será realizada de forma sistemática, nas reuniões periódicas de equipe, ocasião em que cada criança e adolescente será apreciado do ponto de vista do desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades, interação e convivência com outros, com a família e a comunidade.

8. RECURSOS FINANCEIROS

Recursos Humanos – Equipe multidisciplinar composta por Terapeuta ocupacional, psicóloga, pedagoga e nutricionista – R\$ 99.600,00

Insumos para oficinas – R\$ 15.000,00 Permanente – R\$ 19.929,10

Valor Global do projeto – 134.529,10

9. RESULTADOS DO OBJETO

- Melhoria da qualidade de vida social das crianças e adolescentes (beneficiários e comunidade em geral);
 - Desenvolvimento de competências pessoais, relacionais, cognitivas e emocionais;
 - Valorização e disseminação da culinária como instrumento sócio educativo;
 - Formação de novos talentos na arte culinária;
 - Melhoria no desenvolvimento da saúde física e emocional;
 - Contribuição para redução da vulnerabilidade social;
 - Atendimento a ODS 3, ODS 10, ODS 11 e ODS 16 conforme pacto da Agenda 2030 (ODS);
 - Desenvolvimento físico e emocional compatível com a idade;
 - Elevação da autoestima e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

10. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Ação /Atividade	Período
Termo/Aprovação	Setembro/2021 – Renovado 2023
Execução do Objeto	12 meses
Prestação de Contas	Até 60 dias após findar o projeto

Jequié, 02 de Agosto de 2024

ANA CRI

Ana Cristina Matos Santana Félix

RG 0878259538

Presidente